



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 58/2019 – COREMU – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROVA – SERVIÇO AUTÔNOMO – INÍCIO

Edital nº 58/2019 – COREMU – Contratação de Equipe para Aplicação e Fiscalização da Prova – SERVIÇO AUTÔNOMO – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, por meio do contrato nº 81/2019 – Processo nº 23089.111248/2019-96, firmado com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, torna pública a abertura de Edital destinado à formação de **cadastro reserva** de profissionais autônomos, para comporem a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações e atividades, de acordo com a descrição apresentada, atuando na fiscalização de processos seletivos de Residência Multiprofissional-COREMU.

Os candidatos selecionados para o cadastro reserva, dentro das vagas a serem disponibilizadas, serão convocados de imediato, para atuarem no Processo Seletivo para a Residência Multiprofissional que ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2019, conforme condições a seguir:

Função	*Total de Horas/Horário de Trabalho	Valor Bruto Pago pelo Total de Horas Trabalhadas	Descrição da Vaga	**Requisitos
TITULAR DE SALA	10h Domingo – 08/12/19 Das 8h:00min às 18h:00min	R\$ 390,00	Responsável pelas condutas operacionais e éticas da sala, garantindo o cumprimento de todos os protocolos oficiais da prova	Ensino superior completo Desejável experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo/concurso Público A experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo de Residência será considerada um diferencial
AUXILIAR DE SALA	10h	R\$ 235,00	Apoiar o Titular de Sala na aplicação dos protocolos oficiais e formais da prova	Ensino Médio completo

	<p>Domingo – 08/12/19</p> <p>Das 8h:00min às 18h:00min</p>		<p>Monitorar os candidatos</p> <p>Responder hierarquicamente ao Titular de sala</p>	<p>Desejável experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo/concurso Público</p> <p>A experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo de Residência será considerada um diferencial</p>
FISCAL DE CORREDOR	<p>10h</p> <p>Domingo – 08/12/19</p> <p>Das 8h:00min às 18h:00min</p>	R\$ 235,00	<p>Monitorar o ambiente e observar os candidatos, acompanhando- os ao banheiro e assegurando que não haja contato com outras pessoas</p>	<p>Ensino Médio completo</p> <p>Desejável experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo/concurso Público</p> <p>A experiência em aplicação de provas de Processo Seletivo de Residência será considerada um diferencial</p>
AUXILIAR GERAL	<p>10h</p> <p>Domingo – 08/12/19</p> <p>Das 8h:00min às 18h:00min</p>	R\$ 220,00	<p>Carregar itens básicos da estrutura da prova, auxiliando o Coordenador do andar/prédio, na logística de distribuição dos mesmos</p>	<p>Ensino fundamental completo</p>

* A quantidade de horas deverá ser cumprida conforme instruções na tabela acima

** Para candidatar-se às vagas, o candidato deverá respeitar os requisitos estabelecidos na tabela acima

1. Perfil e atribuições das funções:

Conforme Descrição e Requisitos das Vagas (tabela acima).

2. Da prestação dos serviços:

Os candidatos aprovados e convocados para atuarem na fiscalização de processos seletivos de Residência Multiprofissional-COREMU, desde já têm ciência de que deverão prestar os serviços para os quais forem selecionados, no dia 8 de dezembro de 2019 (domingo), no horário previsto: Das 8h:00min às 18h:00min, com uma hora de intervalo para refeição, na Vila Mariana, São Paulo/SP. (maiores detalhes serão informados no Edital de convocação dos candidatos aprovados)

3. Das inscrições:

Período de inscrição: 06/11/2019 a 11/11/2019

O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição (disponibilizado somente via on-line – Internet), clicando no botão “**INSCREVA-SE**” ou acessando o endereço: <https://forms.gle/BGkvrLu53WakqSUK6>. Deverá, também, anexar o currículo no campo disponibilizado.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que não preencherem todos os campos do cadastro e/ou não anexarem o CV nos moldes do modelo (Anexo I).

-

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um dos cargos.

3.2 Das condições para aceitação das inscrições:

3.2.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos estipulados no cronograma apresentado neste Edital;

3.2.2 Em nenhuma hipótese será permitida a alteração e/ou a complementação das informações, após a fase de análise curricular;

4. Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em uma única fase, de análise curricular.

Se a Comissão de Seleção considerar necessário, o candidato poderá ser convocado para participar de uma fase de entrevistas (individual ou em grupo).

DO CURRÍCULO

O Currículo deverá seguir o modelo (Anexo I).

5. Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatória e Eliminatória	19/11/2019
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	22/11/2019
2ª Fase	Entrevista	Eliminatória (participação dessa fase apenas os candidatos que a Comissão de Seleção considerar necessário)	25 e 26/11/2019
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	29/11/2019
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas.</p> <p>O não comparecimento na 2ª Fase (Eliminatória) descrita acima, implicará, automaticamente, na eliminação do candidato convocado</p>			

6. Da Remuneração:

6.1. O pagamento respeitará a legislação e os procedimentos internos da Fundação.

Sobre o valor bruto incidirão descontos de INSS (20%) e ISS (de 2 a 5%, dependendo da função exercida).

6.2. Caso a documentação do autônomo seja apresentada no prazo estipulado pela FapUnifesp e esteja em conformidade e aderente às normas legais, o pagamento será realizado em **19/12/2019**, através de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA).

7. Da cláusula de reserva:

7.1 A Comissão de Seleção e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3 A seleção/aprovação para o cadastro de reserva não gera nenhum direito ao candidato.

7.4 Por interesse da FapUnifesp o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado.

7.5 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º Andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, em, no máximo, 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6 O processo seletivo terá validade de 37 meses, contados a partir desta data (06/12/2019). Desta forma, os candidatos aprovados irão compor **cadastro reserva** da Fap que será utilizado nos próximos processos seletivos de Residência Multiprofissional, nas funções em que forem aprovados.

8. Das disposições finais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp, exclusivamente por meio eletrônico e até a data final do processo de seleção, pelo e-mail rh@fapunifesp.edu.br.

São Paulo, 06 de novembro de 2019

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

CARGO(S) AO(S) QUAIS ESTÁ CONCORRENDO

NOME COMPLETO

TELEFONE PARA CONTATO

E-MAIL

ENDEREÇO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DUAS ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EXPERIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FISCALIZAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS/CONCURSOS PÚBLICOS

